



GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 26 de dezembro de 2022.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 101/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2022

Autoria: Juninho Orletti

Ementa: INCLUI A CAVALGADA DA BARRA DE NOVO BRASIL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 964/2022. Determino o arquivamento do processo.

Próxima Fase: Arquivado

José Carlos Finco Marianelli
Presidente

